

## **EDITAL Nº 11/2015 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

A Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o previsto no item 12 do Edital de Abertura, convoca o candidato **JOCIMARA SGARBOZZA FONTANA**, inscrição nº 28601176280-6, por força de ordem judicial, conforme Processo nº 053/3.14.0000485-9, para a realização da Fase II – Prova de Capacidade Física, o qual será realizado na data, horário e local indicado neste Edital:

### **1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA:**

<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
CETE – Rua Gonçalves Dias, 628 – Menino Deus – Porto Alegre/ RS.	02/10/2015	10h30min

1.1 O candidato deverá comparecer no horário determinado. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegado.

### **2. REQUISITOS PARA REALIZAR A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA:**

2.1 O candidato convocado deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado conforme quadro acima, munido de documento de identidade em perfeitas condições de uso, conforme já estabelecido no item 4.4.3 do Edital de Abertura e vestido com roupa adequada à prática de exercícios físicos.

2.2 O candidato, por ocasião da Prova de Capacidade Física, deverá apresentar atestado médico para prestar a prova, conforme modelo Anexo VI do Edital de Abertura. O atestado médico deverá ter sido fornecido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a realização da prova, diagnosticando plena capacidade física para os exercícios propostos no item 3 desse Edital.

2.3 O candidato, se não apresentar o atestado médico, não prestará a prova e será automaticamente excluído deste Concurso.

2.4 A critério da comissão, a Prova de Capacidade Física poderá ser filmada.

2.5 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), de doença, ou compromissos pessoais que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, ou as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, mudança de horário ou nova prova.

2.6 O aquecimento e, ou, alongamento muscular, antes de qualquer dos testes de capacitação física, será de inteira responsabilidade do candidato.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso no horário estabelecido. O não comparecimento no horário determinado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso.

2.8 Não será aplicada prova fora do dia e local designado neste Edital.

2.9 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.10 Durante a realização da avaliação, não será permitido o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.

2.11 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

### **3. ORIENTAÇÕES, TESTES E CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA:**

3.1 A Prova de Capacidade Física constará de:

#### **3.1.1 Teste de corrida (masculino e feminino):**

O teste de corrida consistirá em percorrer uma distância mínima, em uma única oportunidade:

- de 2400 (dois mil e quatrocentos) metros para os candidatos do sexo masculino e de 2000 (dois mil) metros para os do sexo feminino em, no máximo 12 (doze) minutos.
- Tempo do percurso: 12 (doze) minutos.
- Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo determinado.

### **3.1.2 Teste de apoio de frente sobre o solo (feminino):**

Serão executados 20 (vinte) flexões no tempo máximo 1 (um) minuto, a partir do sinal do avaliador e se dará de forma ininterrupta, sendo aceito apenas a parada da candidata em isometria (posição inicial feminino), não sendo aceita a elevação de glúteo nessa posição. Caso isso ocorra, a candidata será advertida por uma vez, e caso haja uma segunda advertência o teste será encerrado pelo avaliador.

- posição inicial - serão executados com 06 (seis) pontos de contato com o solo (mãos, joelhos e pontas dos pés). Cada repetição consistirá de dois tempos: Tempo 1- Flexão do cotovelo até que o braço e antebraço formem um ângulo mínimo de 90° e Tempo 2- Extensão completa dos membros superiores

- tempo máximo do teste: 1 (um) minuto

- serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste no tempo determinado.

### **3.1.3 Teste de resistência abdominal (masculino e feminino):**

- o candidato inicia o teste em decúbito dorsal (deitado de costas), com os joelhos flexionados formando um ângulo de menos de 90 graus, as plantas dos pés devem estar apoiadas no máximo 30 centímetros, as mãos devem estar posicionadas atrás da cabeça. O candidato executará a flexão máxima elevando o tronco, sem elevar o quadril, até os cotovelos tocarem os joelhos, retornando à posição inicial, antes de iniciar a próxima flexão;

- a contagem de cada execução se dará quando o candidato retornar à posição inicial, ou seja, as costas em contato com o solo;

- caso o candidato não consiga encostar os cotovelos nos joelhos ou deixe de retornar a posição inicial, a execução será considerada incorreta, não sendo computado no seu desempenho;

- os examinadores fixarão as pernas do candidato durante toda a execução do teste;

- deverão ser executadas no mínimo 30 (trinta) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 20 (vinte) repetições pelos do sexo feminino;

- a contagem do número de execuções corretas será realizada pelo examinador, e este avisará quando uma delas não estiver correta; o teste será realizado em uma única oportunidade, no tempo de 1 (um) minuto;

- só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente;

- serão considerados REPROVADOS os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste no tempo determinado.

3.2 Os todos os testes serão acompanhados de uma demonstração prática executada por um profissional da área de Educação Física.

3.3 O Exame de Capacidade Física iniciará pelo Teste de corrida e após, poderá ser alterado entre os Testes de apoio de frente sobre o solo e resistência abdominal, a critério da banca examinadora.

3.4 Será obedecido intervalo de 5 minutos entre cada uma das provas.

3.5 As provas acontecerão com qualquer tempo.

3.6 O candidato que não obtiver desempenho mínimo em qualquer dos testes, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do concurso.

3.7 O candidato será considerado APROVADO na Prova de Capacidade Física se, submetido a todas as avaliações, atingir desempenho mínimo em cada uma das etapas, conforme especificado acima.

3.8 O Exame de Capacidade Física é de caráter eliminatório.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015

**Marli Ane Stock**

Superintendente dos Serviços Penitenciários